

RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO DO PARLAMENTO EUROPEU**QUESTIONÁRIO DESTINADO À COMISSÁRIA INDIGITADA****Elisa FERREIRA****Comissária indigitada para a pasta Coesão e Reformas****1. Competência geral, empenho europeu e independência pessoal**

Quais são os aspetos das suas qualificações e experiência pessoais que considera particularmente relevantes para vir a ser Comissária e promover o interesse geral europeu, nomeadamente no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável? Quais são as suas motivações? De que modo contribuirá para a apresentação da agenda estratégica da Comissão? Como tenciona aplicar na prática a integração da perspectiva de género e integrar esta última em todas as áreas políticas da sua pasta?

Que garantias de independência pode dar ao Parlamento Europeu e como tenciona assegurar que nenhuma das suas atividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o desempenho das suas funções na Comissão?

Sou economista, possuo um mestrado e um doutoramento em economia pela Universidade de Reading (UK, 1981 e 1985), na temática da integração europeia e das políticas regionais. Durante 13 anos (1979-1992), paralelamente à atividade de docente universitária, trabalhei como economista na Comissão de Coordenação da Região do Norte, a entidade pública responsável pelo desenvolvimento regional na Região Norte de Portugal e na qual exerci também, desde 1988, as funções de Vice-Presidente. Ao longo desse período, fui responsável por uma das operações integradas de desenvolvimento lideradas pela União Europeia, a Operação Integrada de Desenvolvimento do Vale do Ave, o berço da indústria têxtil portuguesa. Fui Ministra do Ambiente de Portugal entre 1995 e 1999, e Ministra do Planeamento e do Ordenamento Territorial de 1999 a 2002, tendo negociado com a Comissão Europeia o pacote relativo aos Fundos Estruturais e de Coesão para Portugal (QCA III 2000-2006) e organizado a respetiva estrutura de gestão ao nível nacional. Depois de dois anos como deputada no Parlamento português (2002-2004), fui eleita em 2004 para o Parlamento Europeu, onde trabalhei com particular empenho na Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários (ECON). Em junho de 2016, deixei o Parlamento Europeu para integrar o Conselho de Administração do Banco Central de Portugal, exercendo, a partir de 2017, as funções de Vice-Governadora responsável pela supervisão bancária.

Porque toda a minha vida trabalhei na área dos assuntos europeus (mesmo antes de Portugal aderir à então Comunidade Económica Europeia), estou convicta de que possuo uma bagagem académica e uma experiência prática suficientes para contribuir para o interesse geral europeu e desempenhar as minhas funções enquanto comissária responsável pela pasta Coesão e Reformas.

A coesão é uma política fundamental para a sobrevivência do projeto europeu. A prosperidade decorrente do mercado interno europeu, reforçada (para alguns dos seus membros) pela

participação numa união monetária e numa união bancária, não se traduz automaticamente na partilha generalizada e equilibrada dos seus frutos por todos os cidadãos em todas as regiões. O desafio é maior no mundo de hoje em que a concorrência é global, mais intensa e, muitas vezes, feroz. Para facilitar uma evolução orientada para o futuro, é necessário garantir vias adequadas de transição e adaptação.

O projeto europeu foi construído em benefício dos seus cidadãos, independentemente do país onde nasceram, o que confere a todos nós a enorme responsabilidade de criar os instrumentos conducentes a um processo acelerado de convergência das regiões e dos países menos prósperos para níveis mais elevados de prosperidade, tudo fazendo para não deixar ninguém pelo caminho.

É este desígnio que a política de coesão tem tentado concretizar e são muitos os ensinamentos a retirar da vasta experiência acumulada ao longo de várias décadas. Contudo, a transição e a adaptação a novas formas de trabalho têm de absorver os novos paradigmas que farão a diferença entre um desenvolvimento sustentável a longo prazo e um mero apoio conjuntural: a sensibilização para as questões ambientais e climáticas e o desenvolvimento de capacidades digitais propícias a uma evolução orientada para o futuro. O Pacto Ecológico Europeu, ao perspetivar uma transição para um planeta saudável e uma Europa preparada para a era digital, constitui um quadro de ação ideal. Gostaria ainda de acrescentar, em consonância com a agenda apresentada pela Presidente eleita, a necessidade de garantir que as ações em prol do desenvolvimento e da coesão contribuem de facto para uma partilha equitativa dos resultados entre homens e mulheres, ainda que, na política de coesão atual, a igualdade de género já constitua um dos princípios horizontais para o período de 2014-2020.

A diversidade das culturas e das realidades em toda a União Europeia é um dos seus ativos mais importantes, que deve compreendido e valorizado. Os problemas de desenvolvimento são também distintos, consoante se trate de zonas rurais ou de regiões montanhosas, de regiões ultraperiféricas ou de economias e sociedades locais marcadas pelo declínio e o envelhecimento demográfico. Em consequência, é essencial adotar uma abordagem ascendente para adaptar as estratégias de desenvolvimento a cada situação concreta. É por isso que dou todo o meu apoio à iniciativa da Presidente eleita de incentivar todos os comissários a visitar as regiões e a estabelecer contactos frequentes com as instâncias e as populações locais.

A diversidade dos problemas apela a instrumentos e ações específicos, quer se trate da visão a longo prazo para as zonas rurais, quer do pleno aproveitamento das disposições do Tratado que visam as regiões ultraperiféricas, quer ainda da próxima revisão da Agenda Urbana da UE.

No que diz respeito à minha independência, ao longo da minha vida profissional, trabalhei essencialmente no setor público, defendendo o interesse público e cumprindo normas rigorosas de responsabilização. Se for confirmada a minha nomeação, respeitarei plenamente a letra e o espírito do Tratado em todos os seus aspetos, incluindo no que diz respeito à obrigação de agir no interesse europeu sem receber quaisquer instruções e, em especial, em relação às obrigações de total independência, transparência, imparcialidade e disponibilidade, tal como definidas no artigo 17.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia (TUE) e no artigo 245.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). Respeitarei e honrarei também o Código de Conduta dos membros da Comissão Europeia e as respetivas disposições em matéria de conflitos de interesses. Comprometo-me a atualizar imediatamente a minha

declaração de interesses, que é pública, sempre que seja necessário nela introduzir alguma alteração.

No que diz respeito à integração da perspectiva de género em todos os domínios de intervenção da pasta que me foi confiada, comprometo-me a cumprir o objetivo de uma União para todos, que constitui uma das principais prioridades da Comissão von der Leyen. A integração da perspectiva de género também constitui uma prioridade fundamental do meu mandato. Penso que devem ser dadas as mesmas oportunidades a todos quantos partilham as mesmas aspirações. A igualdade entre homens e mulheres é uma componente essencial de um crescimento económico robusto. Em consonância com a agenda política da Presidente eleita, a integração da perspectiva de género será também uma prioridade do meu mandato.

2. Gestão da pasta e cooperação com o Parlamento Europeu

De que modo avaliaria o seu papel enquanto membro do Colégio de comissários? Em que sentido se consideraria responsável e obrigada a prestar contas, perante o Parlamento, por ações suas ou dos seus serviços?

Que compromissos específicos está disposta a assumir em termos de reforço da transparência, de maior cooperação e de tomada em consideração efetiva das posições e pedidos ao Parlamento em matéria de iniciativa legislativa? Relativamente às iniciativas previstas e aos procedimentos em curso, está disposta a transmitir ao Parlamento as informações e os documentos, em pé de igualdade com o Conselho?

Se for confirmada a minha nomeação, assumirei toda a responsabilidade política pelas áreas de intervenção que são da minha competência. Atribuo grande importância ao princípio da colegialidade, que conto respeitar plenamente, e trabalharei em estreita colaboração com os outros membros do Colégio, envolvendo-os na elaboração e na execução de iniciativas políticas. Para que as políticas de desenvolvimento à escala regional e nacional sejam eficazes, é necessária uma ação coordenada, uma vez que é desejável que as políticas relacionadas com o ambiente, o clima, os transportes, a educação, a formação e a reconversão da mão-de-obra e todas as políticas setoriais operem em sinergia no âmbito da estratégia definida, acelerando a convergência com as zonas mais prósperas da União e do mundo, na perspectiva de um crescimento sustentável. A obtenção de resultados satisfatórios depende de financiamento adequado e atempado, bem como de uma ação política coordenada no Colégio.

No que diz respeito às relações com o Parlamento Europeu, tendo sido um dos seus membros durante doze anos, acredito firmemente na importância do estabelecimento de relações positivas, construtivas e transparentes com esta Assembleia. A eficácia da cooperação interinstitucional é essencial para o funcionamento do sistema institucional da UE e para a eficiência e a legitimidade democrática do sistema de tomada de decisões da UE. Esta cooperação radica em princípios orientadores de abertura, confiança mútua, eficiência e intercâmbio regular de informações, que me comprometo a seguir. As Orientações Políticas e as cartas de missão de Ursula von der Leyen refletem plenamente estes princípios e sublinham a intenção de reforçar a relação especial entre o Parlamento Europeu e a Comissão.

Trabalharei, evidentemente, com o Parlamento e as comissões parlamentares relevantes e participarei nas discussões em trílogo, em todas as fases do processo de elaboração de políticas e do diálogo político de uma forma aberta, transparente e construtiva. Defendo o estabelecimento de relações assentes na confiança mútua. Estou ciente da importância da igualdade de tratamento entre o Parlamento e o Conselho. Esta igualdade é um imperativo

para uma comissária que, enquanto membro do Colégio, responde perante deputados diretamente eleitos do Parlamento Europeu. Procurarei assegurar um fluxo regular de informações com o presidente de cada comissão parlamentar e estabelecer contactos diretos com os membros dessas comissões, sendo que estarei sempre disponível para reuniões bilaterais.

Velarei também por que as perguntas dirigidas à Comissão pelos deputados do Parlamento Europeu relativamente a questões da minha responsabilidade, sejam respondidas de forma rápida e precisa. Comparecerei perante o Parlamento Europeu nas sessões plenárias ou nas comissões, sempre que for chamada a responder a uma pergunta ou a pronunciar-me sobre uma questão específica.

Estou plenamente empenhada em aplicar as importantes disposições em matéria de transparência e fluxo de informações que constam do Acordo-Quadro sobre as relações entre o Parlamento Europeu e a Comissão e do Acordo Interinstitucional «Legislar Melhor». Velarei, em especial, por que estas disposições sejam respeitadas no âmbito dos diálogos estruturados e de outros contactos com as comissões parlamentares.

A Presidente eleita Ursula von der Leyen apoia um direito de iniciativa para o Parlamento Europeu. Comprometeu-se a que a Comissão a que preside dê seguimento, com um ato legislativo, às resoluções parlamentares aprovadas por uma maioria de deputados, no pleno respeito dos princípios da proporcionalidade, da subsidiariedade e da melhor legislação. Subscrovo plenamente este objetivo e, no âmbito do compromisso assumido pelo próximo Colégio a favor de uma parceria reforçada com o Parlamento Europeu, tenciono trabalhar em conjunto com esta instituição em todas as fases do processo e nos debates de resoluções que digam respeito a áreas sob a minha responsabilidade, em conformidade com o artigo 225.º do TFUE.

A Comissão dará efetivamente resposta às resoluções do Parlamento no prazo de três meses após a sua adoção, em conformidade com o Acordo-Quadro. A Comissão assegurará a supervisão política de todo o processo.

Estou plenamente consciente de que a transmissão de informações e de documentos representa um aspeto essencial do reforço da parceria entre o Parlamento Europeu e a Comissão. Comprometo-me, por isso, a aplicar as disposições relevantes do Acordo-Quadro entre as duas instituições e do Acordo Interinstitucional «Legislar Melhor». O Tratado de Lisboa estabelece a igualdade entre o Parlamento e o Conselho na qualidade de colegisladores. Pela minha parte, tudo farei para que esta igualdade seja também respeitada na forma como decorre a partilha de informações nas áreas sob a minha responsabilidade.

Numa perspetiva mais imediata, trabalharei com os colegisladores para **chegar rapidamente a acordo sobre um quadro legislativo** para o financiamento do desenvolvimento regional no período pós-2021. É essencial um acordo célere para assegurar que os programas estão operacionais a partir do primeiro dia. Apoiarei os Estados-Membros, as regiões e as autoridades de gestão na preparação dos futuros programas, garantindo que aproveitam plena e eficazmente os programas atuais. Os investimentos têm de chegar à economia real e beneficiar os cidadãos.

Apoiarei as reformas estruturais dos Estados-Membros destinadas a acelerar investimentos propícios ao crescimento. As reformas estruturais são uma condição prévia do crescimento e

tudo farei para que sejam prosseguidas, no âmbito do Semestre Europeu. Trabalharei com os colegisladores para, em tempo útil, chegar a um acordo sobre o Programa de Apoio às Reformas e o Instrumento Orçamental para a Convergência e a Competitividade na área do euro. Irei conceber e apresentar um novo Fundo para uma Transição Justa, em estreita colaboração com o Vice-Presidente executivo para o Pacto Ecológico Europeu e o Comissário responsável pelo Orçamento e Administração. Garantirei a plena operacionalidade destes instrumentos assim que tiverem sido criados.

Perguntas da Comissão do Desenvolvimento Regional

3. Política de coesão pós-2020:

A política de coesão é uma política baseada nos Tratados e o principal instrumento de investimento da UE, reforçando a competitividade e o emprego e representando cerca de um terço do orçamento da UE. Promove o desenvolvimento harmonioso e equilibrado de toda a União e das suas regiões. Na ausência de uma estratégia de seguimento da Estratégia Europa 2020 à escala da UE que defina as prioridades da União para a próxima década, como pode garantir no futuro a coerência e a eficácia a longo prazo dos fundos, a fim de alcançar a coesão económica, social e territorial da UE e continuar a contribuir para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo da União? Como vê a interação da futura política de coesão com as políticas económicas destinadas a promover o crescimento sustentável (com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), a inovação, o emprego, a coesão social, a atenuação dos efeitos das alterações climáticas e o papel da política de coesão no Pacto Ecológico Europeu? Como fará para garantir que os objetivos da política de coesão, tal como definidos nos artigos 174.º e 175.º do TFUE, sejam tidos em consideração noutras políticas da UE? E como irá avaliar o impacto de outras políticas na coesão económica, social e territorial da UE?

Garantir a coerência e a eficácia dos Fundos a longo prazo será uma das prioridades estratégicas do meu mandato, se a minha nomeação for confirmada pelo Parlamento Europeu. Juntamente com os meus serviços, tudo faremos para garantir que os investimentos da Europa em todas as nossas regiões e municípios serão focalizados para fazer face aos grandes desafios estruturais. O meu lema será «nenhuma região, nenhum cidadão fica pelo caminho».

No período 2021-2027, o menu temático consiste em cinco «objetivos estratégicos» que abrangem a coesão económica, social e territorial e contribuem para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo da União.

Os investimentos nestas áreas contribuem para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, sendo que os efeitos tangíveis da política de coesão são acompanhados através de um conjunto de indicadores comuns de realizações e resultados, que dizem respeito a muitos desses objetivos.

Os investimentos da política de coesão também contribuem para o Pacto Ecológico Europeu. Esta política apoia e continuará a apoiar de forma significativa os Estados-Membros e as regiões, impulsionando investimentos conducentes à redução das emissões nas próximas décadas e contribuindo para a realização dos objetivos de longo prazo em matéria

de clima. Ao promover a eficiência energética, as energias renováveis e a mobilidade hipocarbónica, estaremos a contribuir especialmente para esta transição a longo prazo.

Para o período 2021-2027, propõe-se que os objetivos associados às alterações climáticas absorvam despesas dos fundos da política de coesão no correspondente a, pelo menos, 30 % (para o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) e 37 % (para o Fundo de Coesão) do total. Com base no êxito da experiência da Agenda Urbana da UE, a política de coesão pode facilitar as parcerias entre municípios, regiões, Estados-Membros, instâncias da UE e organizações de partes interessadas. Estas parcerias resultam em soluções concretas nos domínios da transição energética, da economia circular e da adaptação às alterações climáticas.

Para o período 2021-2027, propõe-se que, pelo menos, 6 % da dotação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (ou seja, um montante provisório de 13 mil milhões de euros ou mais) sejam canalizados para o desenvolvimento urbano sustentável, sob a forma de iniciativas de desenvolvimento local levadas a cabo por comunidades locais ou de outro instrumento territorial. No âmbito da política de coesão, o Fundo deve apoiar as regiões onde o impacto das políticas climáticas e da transição para as energias limpas é mais importante, uma vez que a economia local, o emprego e a produção energética destas regiões dependem de combustíveis fósseis ou de processos com grande intensidade de carbono.

A política de coesão tem também uma longa experiência no acompanhamento das mudanças estruturais associadas ao declínio das indústrias com elevada intensidade de carbono (por exemplo, o carvão, o aço). Este acompanhamento incluiu, e continua a incluir, investimentos destinados a atenuar os impactos sociais e a promover a proteção do ambiente e a economia hipocarbónica. Contempla também apoios para fazer face aos desafios associados à transformação societal, sob a forma, por exemplo, de ajuda às pequenas e médias empresas, às incubadoras de empresas, à inovação e à cooperação entre a indústria e o mundo científico e ao reforço das capacidades e das competências, bem como de medidas em favor da sustentabilidade dos transportes e da inclusão social.

Além disso, conforme anunciado nas Orientações Políticas da Presidente eleita, **iremos propor um Fundo para uma Transição Justa**, a fim de prestar um apoio individualizado àqueles que mais sofrem os efeitos negativos da mudança, em especial nas regiões com intensa atividade industrial, extrativa (carvão) e energética, que estão a ser submetidas a transformações locais significativas.

Os investimentos da política de coesão servem igualmente os objetivos de uma Europa preparada para a era digital (através do objetivo estratégico 1) e de uma economia ao serviço das pessoas. No que respeita a este último desígnio, a política de coesão da Europa tem um impacto tangível na vida de milhões de europeus. O investimento em comunidades e infraestruturas locais ajuda as regiões a recuperarem atrasos e reduz as disparidades geográficas. Contribui também para dar resposta a problemas reais do quotidiano, como a crescente clivagem entre zonas urbanas e rurais, ou o envelhecimento e o declínio demográfico em diferentes partes da Europa.

Em relação à **interação com outras políticas económicas** destinadas a promover o crescimento sustentável e, nomeadamente, garantir que os objetivos da política de coesão, tal como definidos no artigo 175.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, sejam

tidos em consideração noutras políticas da UE, conto com os seguintes mecanismos e instrumentos:

1. O Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas. A política de coesão ocupa agora um lugar mais proeminente no Semestre Europeu. Concretamente, a dimensão regional do Semestre Europeu foi significativamente reforçada, com uma análise das necessidades regionais nas quais devem assentar as políticas económicas europeias e nacionais. Aguardo também com expectativa a oportunidade de trabalhar com a Presidente eleita e o Vice-Presidente Executivo Valdis Dombrovskis no compromisso assumido nas Orientações Políticas de refocalizar o Semestre Europeu para o tornar um instrumento que integre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. **O desenvolvimento sustentável é crucial — os objetivos guiam a nossa ação.**

2. A Comissão desenvolveu metodologias para avaliar o impacto territorial das políticas da UE. As avaliações do impacto territorial fazem agora parte do conjunto de instrumentos de que a Comissão dispõe para legislar melhor. Defenderei um recurso mais frequente a este instrumento e continuarei a insistir na importância de analisar e avaliar os impactos territoriais nas diferentes áreas de intervenção.

3. Os Estados-Membros podem também utilizar mecanismos como o Selo de Excelência ou as estruturas de cofinanciamento para garantir uma maior **complementaridade entre as políticas de coesão e as outras políticas** e mobilizar financiamento onde este esteja disponível. Trata-se de um processo interativo, no qual os elementos de política setorial permeiam a política de coesão, e vice-versa.

4. As **condições favoráveis** (assentes nas condicionalidades *ex ante* do período de financiamento de 2014-2020) melhoram a coerência e a eficácia das políticas da União e aproximam-nas (por exemplo, os planos nacionais em matéria de energia e clima constituem uma condição favorável essencial para a política de coesão, mas são também um importante elemento no quadro do Pacto Ecológico Europeu).

5. O Relatório sobre a Coesão, publicado de três em três anos, **avalia o impacto de outras políticas** na coesão económica, social e territorial da UE. O relatório inclui dados e análises regionais, sendo conhecido pelo seu rigor e excelência.

4. Regiões diversificadas, soluções adaptadas

O Sétimo Relatório sobre a Coesão destaca a grande diversidade das regiões e dos territórios da Europa devido à sua situação específica (localização, baixa população, baixo rendimento, fraco crescimento, como as regiões carboníferas e industriais em transição, as regiões ultraperiféricas definidas no artigo 349.º do TFUE e as regiões mais setentrionais). Esta diversidade torna essencial uma abordagem territorial adaptada ao desenvolvimento. Como fará para garantir esta abordagem no futuro, mantendo simultaneamente um desenvolvimento equilibrado em toda a UE? Tendo em conta a proposta da Comissão de separar o FEADER da política de coesão, de que forma tenciona responder aos desafios das zonas rurais e assegurar que o objetivo e o financiamento da coesão continuem a ser uma prioridade para o desenvolvimento rural integrado e para o FEADER?

Embora a Comissão tenha reforçado a abordagem territorial no período de programação de 2014-2020, continua por explorar o seu pleno potencial em todas as políticas da UE. A política de coesão desempenha um papel importante neste contexto, ao combinar medidas de política setorial da UE com incidência territorial (abordagem de base local), instrumentos específicos (programas da política de coesão, estratégias e instrumentos territoriais) e métodos distintos (abordagem integrada, governação a vários níveis e abordagens da base para o topo).

Reconheço que, devido à sua situação específica, a grande diversidade das regiões e dos territórios da Europa impõe e necessidade de uma abordagem do desenvolvimento numa perspetiva territorial. Os sucessivos relatórios sobre a coesão identificaram os desafios que se colocam aos vários tipos de regiões na Europa. Os Estados-Membros dispõem de ampla flexibilidade em termos de dotações financeiras e de programação dos investimentos nas várias regiões.

Instrumentos territoriais como os **investimentos territoriais integrados** e o **desenvolvimento local de base comunitária** permitem-nos orientar o nosso apoio para as complexas necessidades das regiões insulares, montanhosas e escassamente povoadas. O novo objetivo estratégico 5 («Uma Europa mais próxima dos cidadãos») permitir-nos-á apoiar as necessidades específicas destes territórios. A Comissão tem vindo a incentivar o recurso a estes instrumentos nas discussões em torno dos programas da política de coesão. Para efeitos de simplificação, e a fim de maximizar a margem de manobra dos programas que respondem a estes desafios, a Comissão não regulamentou o âmbito e as modalidades das intervenções nesses domínios.

No que diz respeito aos territórios insulares que integram a categoria «**regiões ultraperiféricas e regiões setentrionais de baixa densidade populacional**», foi proposta uma dotação especial para o próximo período de financiamento. As regiões ultraperiféricas também beneficiam de uma vasta gama de medidas específicas. Estou ciente das necessidades particulares das regiões ultraperiféricas, decorrentes, sobretudo, da sua localização. A política de coesão reservou 1,6 mil milhões de euros para estas regiões (e para as regiões setentrionais com fraca densidade populacional). Além disso, a Comissão comprometeu-se a ter em conta as especificidades das regiões ultraperiféricas em todas as políticas da UE. Este compromisso está a ser cumprido.

A Comissão integrou uma vertente «regiões ultraperiféricas» em 21 propostas legislativas relativas a programas e fundos da UE após 2020. Propôs para estas regiões condições específicas nos fundos estruturais e de investimento e nos programas relativos, por exemplo, às pescas, aos transportes, ao setor digital, à investigação, ao ambiente e às alterações climáticas, criando novas oportunidades para estas regiões. As disposições propostas pela Comissão para as regiões ultraperiféricas foram mantidas e mesmo reforçadas numa série de programas, como o Horizonte Europa, o programa Europa Digital, o Mecanismo Interligar a Europa e o Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE), relativamente aos quais se chegou a um entendimento comum provisório. Importa agora garantir que as disposições relativas às regiões ultraperiféricas sejam igualmente mantidas noutros programas estratégicos, como os dos setores da agricultura e das pescas. Por último, foi proposta uma nova vertente de cooperação inter-regional para facilitar o desenvolvimento de laços entre estas regiões e os territórios vizinhos. A integração económica das regiões no espaço que as circunda será igualmente facilitada e incentivada através de mecanismos específicos no âmbito do Cooperação Territorial Europeia.

O apoio político às regiões carboníferas continua a ser uma prioridade para 2021-2027, como o demonstra a concentração temática proposta para o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional em torno dos objetivos estratégicos com vista a uma Europa mais inteligente, mais verde e hipocarbónica. No quadro do Semestre Europeu, a Comissão já teve em conta as necessidades das regiões carboníferas na identificação das prioridades de investimento da política de coesão. A fim de direcionar os recursos para as regiões carboníferas em transição, é proposta uma afetação de recursos no âmbito dos programas da política de coesão para ajudar as regiões a antecipar e a gerir as consequências das mudanças estruturais. O Fundo para uma Transição Justa, que não foi ainda proposto, irá completar os esforços da política de coesão, proporcionando meios adicionais às regiões que enfrentam desafios específicos na transição para a neutralidade carbónica. Irei liderar a apresentação desta proposta, em estreita colaboração com o Vice-Presidente Executivo responsável pelo Pacto Ecológico Europeu e o Comissário do Orçamento e Administração. Basear-me-ei na vasta experiência da política de coesão em matéria de gestão de programas de transição, em colaboração com o nível regional e local.

A iniciativa *Catching-up Regions* visa as regiões com baixo crescimento e as regiões subdesenvolvidas. Esta iniciativa, levada a cabo em colaboração com o Banco Mundial e o Centro Comum de Investigação, na Polónia, Roménia, Eslováquia e Croácia, destina-se a prestar assistência técnica prática para solucionar problemas de estrangulamento em matéria de desenvolvimento. Desde o ordenamento do território aos transportes, ao turismo e à inovação, a iniciativa abrange uma vasta gama de áreas de desenvolvimento. Embora o modelo de execução varie consoante os Estados-Membros (de programas de assistência técnica de longo prazo a intervenções mais pontuais), a iniciativa demonstrou o seu valor acrescentado na definição de uma reserva de projetos integrados, na implementação de condicionalidades *ex ante* e na eliminação dos principais estrangulamentos na execução relacionados com o quadro jurídico.

No que diz respeito ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, não haverá obstáculos ao apoio a projetos nas zonas rurais da política de coesão, desde que os mesmos contribuam para os objetivos do programa. A Comissão propôs uma reforma da política agrícola comum, que contempla uma melhor integração dos seus dois pilares nos planos estratégicos da política agrícola comum. Este processo de integração teria sido mais difícil se o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural estivesse abrangido pelo Regulamento Disposições Comuns. Embora façam parte de diferentes regulamentos, muitas disposições estão muito alinhadas.

Os Estados-Membros terão de indicar, no acordo de parceria, de que forma o apoio da política de coesão será coordenado com outras políticas da União, incluindo a política agrícola. Por seu lado, os planos estratégicos terão de ilustrar como será assegurada a complementaridade com os fundos que operam nas zonas rurais.

Existem regras comuns em matéria de desenvolvimento territorial, desenvolvimento local de base comunitária, instrumentos financeiros, entre outros. No que respeita às iniciativas locais, o apoio de ambas as políticas da UE pode ser combinado numa estratégia de desenvolvimento local. É isso que realmente importa para os beneficiários.

5. Um orçamento forte para a política de coesão

A Comissão propôs reduzir o próximo orçamento de longo prazo para a política de coesão em 10% relativamente ao atual QFP, o que reduziria a quota-parte da política de coesão no orçamento geral da UE de 34% para 29%. Além disso, a Comissão propôs taxas inferiores de cofinanciamento da UE. Em contrapartida, o Parlamento propõe manter o atual nível de financiamento e, pelo menos, as atuais taxas de cofinanciamento. Qual é a sua apreciação? Ficarà do lado do Parlamento, das regiões e dos cidadãos e irá lutar por um orçamento sólido e opor-se a quaisquer cortes propostos pelo Conselho? Como fará para garantir a capacidade da UE para responder a novos desafios e preservar o bom desempenho da política de coesão no aumento do emprego, do crescimento e da competitividade? Como fará para facilitar a execução atempada desta política no período de programação de 2021-2027, concentrando-se simultaneamente na eficácia e qualidade dos programas e projetos? Como fará para garantir que a adicionalidade da política de coesão é controlada de forma constante e eficaz?

A Europa encontra-se perante vários desafios, que vão das alterações climáticas e da evolução tecnológica às desigualdades. Todos estes desafios têm uma forte dimensão regional e local. Dada a escala destes desafios, não podemos pensar no futuro numa lógica de *statu quo*. A Europa tem de estar à altura dos desafios e a política de coesão tem um papel fundamental a desempenhar.

Neste contexto, e tendo em conta os condicionalismos existentes, considero adequado o quadro financeiro para o período pós-2020 proposto pela Comissão em maio de 2018. Os cortes moderados que são propostos para a política de coesão representam o melhor cenário possível, tendo em conta o contexto difícil que decorre do Brexit e de outras prioridades prementes para o orçamento da UE. Temos de garantir que os recursos continuem a centrar-se nos Estados-Membros e nas regiões mais pobres. A proposta da Comissão garante que os meios disponíveis continuam concentrados nas regiões e nos Estados-Membros que mais precisam.

A distribuição de recursos deve igualmente refletir a evolução das disparidades na Europa. Por conseguinte, nos Estados-Membros e nas regiões que registaram progressos económicos consideráveis, é lógico que o apoio da política de coesão diminua gradualmente. Inversamente, naqueles onde as condições se agravaram, por vezes de forma dramática, o apoio será ligeiramente reforçado. Estou certa de que, mercê dos elementos de modernização e simplificação que foram introduzidos, bem como do maior efeito de alavancagem decorrente de taxas de cofinanciamento reduzidas, de uma utilização mais intensa dos instrumentos financeiros e de uma aplicação mais rápida, a política de coesão poderá ter um impacto ainda maior no futuro.

No que diz respeito às taxas de cofinanciamento, é importante notar que estas foram aumentadas em 2009, num contexto de crise económica, para assegurar a continuidade do investimento nas regiões afetadas pela crise. Importa agora baixar de novo estas taxas, tendo em conta a melhoria da conjuntura orçamental em toda a UE, a fim de restabelecer um equilíbrio mais adequado entre solidariedade e responsabilidade. A redução do cofinanciamento da UE contribuirá para uma reapropriação por parte dos Estados-Membros e dos beneficiários, melhorando assim a qualidade dos projetos. Permitirá também aumentar o volume global dos investimentos públicos em setores estratégicos de importância para a UE, contribuindo assim para um maior impacto da política de coesão.

O regulamento prevê flexibilidade na modulação das taxas de cofinanciamento, o que quer dizer que diferentes prioridades poderão ser cofinanciadas a taxas diferentes, assim como certos projetos ligados a essas prioridades poderão ser cofinanciados a taxas diferentes. Esta flexibilidade permitirá fazer face às disparidades territoriais e às diferentes capacidades financeiras dos beneficiários.

Da crise migratória às transformações económicas, as experiências recentes mostram que, ao longo dos 7 anos do ciclo de vigência dos programas, emergem, naturalmente, novas necessidades. A fim de assegurar a flexibilidade, deveremos optar por uma programação de tipo «5+2». Assim, aquando da adoção dos programas iniciais, só deverão ser afetadas às várias prioridades as dotações correspondentes aos anos 2021-2025. Não queremos repartições definitivas dos investimentos por um período que, de facto, se prolonga por 9 anos. Está prevista uma revisão intercalar de todos os programas em 2025, no âmbito da qual serão decididas as afetações das dotações financeiras dos últimos dois anos — 2026 e 2027. As afetações das verbas serão feitas com base no desempenho e nos desafios identificados pelo Semestre Europeu, ou em função da situação socioeconómica. Desta forma, será possível alcançar um equilíbrio entre a flexibilidade para fazer face aos desafios emergentes e a estabilidade do quadro de investimento.

No que diz respeito às negociações entre os legisladores sobre o pacote da política de coesão pós-2021, temos, urgentemente, de chegar a acordo sobre todos os elementos necessários à programação dos fundos (até ao final de 2019) para que as autoridades de planeamento possam agir em conformidade. Este aspeto é fundamental para um arranque rápido e atempado dos novos programas. Os Estados-Membros e as regiões devem fazer avançar o processo de programação. Os atrasos nas negociações não podem servir de desculpa perante os beneficiários e aos cidadãos que são quem, na realidade, têm a perder se os programas de 2021-2027 forem adotados tardiamente. Todos os outros elementos deverão ser acordados, o mais tardar, na primavera-verão de 2020, a fim de que possa estar garantida a entrada em vigor atempada da nova legislação. Juntamente com os meus serviços, estou firmemente empenhada em tudo fazer para acelerar as negociações legislativas e dar todo o meu apoio às autoridades na programação dos fundos.

Entretanto, no âmbito do ciclo do Semestre Europeu de 2019, a Comissão comunicou a sua visão sobre a melhor forma de utilizar os fundos da política de coesão disponíveis para o período 2021-2027. A análise subjacente a essa visão deverá orientar os Estados-Membros e a Comissão no diálogo sobre a programação dos fundos. Congratulo-me com o facto de os Estados-Membros terem informado a Comissão do seu planeamento do processo de programação e de todos preverem a adoção dos respetivos acordos de parceria e programas operacionais até ao final de 2020. Enquanto se aguarda a conclusão das negociações legislativas, os Estados-Membros e a Comissão iniciaram já um diálogo sobre a próxima geração de programas. É nosso objetivo que, no final do processo, possamos dispor de documentos de programação com conteúdos de qualidade substantiva.

Uma vez que a Comissão é responsável e deve prestar contas pela execução do orçamento da UE (cerca de um quarto do qual é atribuído à política regional), garantirei a legalidade e a regularidade das despesas, assim como a adequação, a todos os níveis, dos sistemas de controlo financeiro.

Neste contexto, tenciono manter abaixo de 2% o risco de irregularidade das despesas declaradas. É esta a referência estabelecida no regulamento e utilizada pelo Tribunal de

Contas Europeu. Apoiar-me-ei nos esforços recentemente envidados para corrigir erros nas áreas mais sensíveis (contratos públicos, auxílios estatais), simplificar as normas de execução (promover de opções de custos simplificados, menos propensas ao erro) e reforçar a responsabilização das autoridades responsáveis pelos programas e o modelo de garantia global.

No que respeita à adicionalidade, a verificação foi simplificada no atual período de programação 2014-2020 e alinhada com o processo de governação económica. Ainda assim, a verificação da adicionalidade [especialmente ao nível das regiões (menos desenvolvidas)] tem sido uma questão complexa e bastante técnica, envolvendo importantes recursos de ambas as partes, a Comissão e Estados-Membros. Além disso, esta questão apenas diz respeito a determinados Estados-Membros.

Por este motivo, e na medida em que a Comissão propõe aumentar as taxas de cofinanciamento nacional para os nossos programas, deixará de proceder a uma verificação formal da adicionalidade. A proposta da Comissão para o próximo período de financiamento não prevê uma obrigação jurídica nesse sentido. Os Estados-Membros ainda são obrigados a mobilizar um nível adequado de apoio nacional, público ou privado, a fim de garantir o respeito do princípio de cofinanciamento, a saber, que o apoio dos fundos não deve implicar menos esforços nacionais. Tendo em vista o reforço da vertente do investimento do Semestre Europeu, continuaremos a acompanhar, no âmbito deste processo, as tendências do investimento público nos Estados-Membros, precisamente para garantir a manutenção de um nível suficiente de investimento público nacional.

6. Condicionalidade

A atual política de coesão inclui uma série de medidas relacionadas com a boa governação económica. A Comissão propõe que estas sejam mantidas na futura política e que os valores da UE sejam respeitados. Qual é a sua posição sobre o assunto? Como fará para garantir que tais medidas não tenham um efeito adverso nos objetivos da política de coesão, dado que as regiões só têm uma influência limitada na forma como atuam os seus governos centrais? Como vê a relação entre a política de coesão e o Semestre Europeu?

É importante contar com políticas económicas e orçamentais sólidas. Trata-se de um condição importante para o crescimento económico sustentável e o emprego, garantindo um ambiente favorável aos investimentos, ao mesmo tempo que determina a eficácia da política de coesão.

Qualquer condicionalidade deve ser proporcionada e ter em conta a conjuntura económica e social de cada Estado-Membro. A condicionalidade macroeconómica tem tido um efeito dissuasor importante e tem sido utilizada de forma muito prudente, já que, na prática, nunca foi necessário suspender pagamentos. A suspensão dos pagamentos será uma solução de último recurso e só ocorrerá em caso de incumprimento significativo e se um Estado-Membro, apesar de ser repetidamente solicitado, não tomar as medidas necessárias, justificando, assim, uma medida com efeito imediato. Existem várias salvaguardas para garantir que a condicionalidade macroeconómica não é contraproducente. As suspensões devem ter em conta a proporcionalidade, a igualdade de tratamento entre os Estados-Membros e as circunstâncias económicas e sociais. Para o período 2021-2027, a Comissão propõe uma

salvaguarda adicional: a Comissão pode sugerir ao Conselho que anule as suspensões com base em circunstâncias económicas excepcionais ou na sequência de um pedido fundamentado do Estado-Membro em causa.

De acordo com a proposta da Comissão, o Parlamento será estreitamente associado a todo o processo e será notificado da aplicação do artigo. Em especial, o Parlamento Europeu será imediatamente informado se a situação de um Estado-Membro configurar qualquer um dos casos suscetível de conduzir à suspensão, bem como dos fundos e dos programas em causa. O Parlamento Europeu pode, a qualquer momento, convidar a Comissão para um diálogo estruturado.

O respeito pelo Estado de direito é uma condição prévia de garantia de que as despesas da UE nos Estados-Membros são eficazes e estão suficientemente protegidas. Para além da responsabilidade de todas as instituições da UE e de todos os Estados-Membros no respeito pelo Estado de direito, a União tem também uma obrigação mais específica de garantir a devida proteção do seu orçamento.

Por isso, a Comissão propôs uma legislação específica para proteger o orçamento da União em caso de deficiências generalizadas no que diz respeito ao **Estado de direito** nos Estados-Membros. A ideia subjacente é que, quando a Comissão constata, com base em elementos objetivos, que o Estado de direito não é respeitado e essa situação comporta um risco para o orçamento da União, proporá medidas proporcionadas a adotar pelo Conselho por maioria qualificada invertida (isto é, as medidas são adotadas a menos que sejam rejeitadas por uma maioria qualificada).

Em especial, a Comissão pode propor a suspensão ou a redução dos pagamentos e/ou das autorizações de fundos em regime de gestão partilhada com os Estados-Membros. No que respeita a outros instrumentos da UE, os pagamentos e as autorizações só podem ser suspensos na medida em que o beneficiário seja uma entidade pública.

O mecanismo proposto não afetará beneficiários individuais do financiamento da UE, uma vez que não podem ser responsabilizados pela forma como o Estado de direito é aplicado na generalidade. Os Estados-Membros continuarão a ser obrigados a aplicar os programas em causa e a efetuar os pagamentos aos beneficiários. Além disso, é importante sublinhar que o objetivo desta proposta não é punir os Estados-Membros, mas proteger o dinheiro dos contribuintes e garantir que é bem gasto em benefício dos cidadãos dos Estados-Membros em causa.

A proposta faz parte do conjunto de propostas para o próximo quadro financeiro plurianual.

Uma ligação mais estreita entre o Semestre Europeu e os fundos da política de coesão irá melhorar a qualidade de programação, induzindo assim investimentos mais eficazes e orientados para as áreas onde são mais necessários, o que, a longo prazo, terá efeitos positivos na produtividade, no crescimento, no emprego e na coesão.

A interação da política de coesão com o Semestre Europeu foi reforçada com os relatórios por país de 2019, os quais enumeram as prioridades de investimento para cada Estado-Membro e formulam recomendações específicas por país em matéria de investimento. Além disso, como foi já referido, a «programação 5 +2» proposta pela Comissão para o período 2021-2027 implica uma revisão intercalar de todos os programas em 2025, em função da qual as dotações

financeiras dos últimos dois anos, 2026 e 2027, serão afetadas às prioridades de cada programa. Estas afetações serão feitas com base no desempenho e nos desafios identificados pelo Semestre Europeu ou em função da situação socioeconómica. Com este mecanismo pretende-se chegar a um justo equilíbrio entre a flexibilidade para fazer face aos desafios emergentes e a estabilidade do quadro de investimento.

Outro elemento que importa referir é que o investimento ganhou importância no Semestre Europeu, com uma maior tomada em consideração das disparidades regionais. O anexo D dos relatórios por país de 2019 constitui um ponto de partida para o debate, a negociação e a avaliação pelos pares, sem imposição de uma estratégia. As recomendações específicas por país relacionadas com investimento fixam referências para a programação. Para os principais países beneficiários, a Comissão identificou um vasto leque de necessidades de investimento, ao passo que, para os países mais desenvolvidos com um orçamento limitado, as necessidades concentram-se em dois objetivos estratégicos.

7. Política de coesão e reformas

Será responsável pela política de coesão e as reformas, tanto no que respeita à DG da Política Regional e Urbana (DG REGIO) como a uma nova DG de Apoio às Reformas Estruturais. Como vê o seu papel, tendo em conta as suas diferentes missões? Como vê a ligação entre a política de coesão e a aplicação de reformas estruturais? Como irá repartir a prioridade no seu trabalho entre estes dois domínios de intervenção? Como serão financiadas as atividades da nova DG? Como fará para garantir que os fundos de coesão não serão desviados para a execução de reformas estruturais?

O reforço da coesão económica, social e territorial da União e a redução das disparidades entre regiões são objetivos fundamentais da União. Já obtivemos sucessos notáveis. Seguindo os exemplos da Irlanda, da Grécia, da Espanha e de Portugal, os Estados-Membros da Europa Central e Oriental reduziram substancialmente o fosso que os separa do resto da Europa desde a sua adesão à União Europeia. Os fundos da política de coesão têm desempenhado e continuarão a desempenhar um papel muito importante neste processo. No entanto, persistem disparidades significativas entre regiões e países. Os Estados-Membros e as regiões seguem trajetórias de desenvolvimento diferentes, não obstante afetações de fundos equivalentes. Algumas regiões recuperaram muito rapidamente, ao passo que outras ficaram para trás.

O investimento por si só não é suficiente para se atingir um desenvolvimento sustentável. A governação e o quadro geral constituem também fatores determinantes. São elementos que exigem a realização de reformas estruturais. À medida que as regiões e os países se desenvolvem, é importante que a forma como a sua economia está organizada também evolua. É isso que eu entendo por reformas estruturais. Trata-se de otimizar as despesas orçamentais, melhorar as condições do mercado de trabalho, modernizar as instituições para que prestem serviços públicos de maior qualidade, melhorar a forma como os hospitais, as escolas e as universidades estão organizados, criando quadros regulamentares e de supervisão previsíveis, que protejam os interesses públicos fundamentais e, ao mesmo tempo, proporcionem um ambiente empresarial propício ao investimento, ao crescimento económico e à criação de emprego.

Existem pois fortes complementaridades entre a política de coesão e as reformas estruturais. As reformas estruturais podem contribuir para reforçar as condições necessárias à utilização

dos fundos da política de coesão e favorecer a convergência económica e social. O investimento e as reformas são duas faces da mesma moeda. Reforçam-se mutuamente e são igualmente importantes.

Ao longo dos anos, a política de coesão contribuiu com a especialização no domínio da transição e das transformações estruturais, ao mesmo tempo que ajudou a criar condições para um investimento promotor de crescimento, através de condicionalidades *ex ante* (condições favoráveis). A ligação mais estreita ao Semestre Europeu reforçará o papel da política de coesão na promoção de mudanças estruturais e reformas. Os relatórios por país de 2019 e as recomendações específicas por país constituíram um ponto de partida crucial para a programação dos fundos.

Em maio de 2018, a Comissão apresentou uma proposta legislativa relativa a um programa de apoio às reformas no âmbito do novo quadro financeiro plurianual. A base jurídica desta proposta legislativa encontra-se no capítulo do Tratado sobre a coesão (artigo 175.º, terceiro parágrafo, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia). O programa será a principal fonte de financiamento das atividades da nova Direção-Geral do Apoio às Reformas Estruturais e possibilitará a este novo serviço prosseguir o apoio técnico aos Estados-Membros e completá-lo com um apoio financeiro considerável às reformas e aos investimentos. A fim de garantir sinergias e maximizar a sua eficácia, o Programa de Apoio às Reformas (e, em especial, o instrumento de execução das reformas e o instrumento orçamental para a convergência e a competitividade na área do euro) será alinhado com o Semestre Europeu.

Assim, todos estes elementos permitirão que a agenda de reformas estruturais da UE tenha em conta os objetivos de coesão da UE, mercê de maior participação e apropriação por parte dos Estados-Membros e das regiões na conceção, na execução e no acompanhamento das reformas estruturais, garantindo, ao mesmo tempo, que o apoio financeiro é orientado para as reformas mais importantes em cada Estado-Membro.

A Direção-Geral da Política Regional e Urbana e o Serviço de Apoio às Reformas Estruturais já estão a trabalhar em estreita colaboração. Tenciono reforçar esta cooperação. Farei o necessário para assegurar a complementaridade entre as ações destes serviços da Comissão, a fim de tirar o melhor proveito possível dos fundos da União, num esforço conjunto para apoiar os Estados-Membros e as suas regiões. Existe uma complementaridade natural entre a coesão e as reformas, em domínios como os cuidados de saúde, a investigação/ensino superior, os serviços de apoio às empresas, a eficiência da administração pública ou a sustentabilidade das infraestruturas.

Acompanharei de perto todos estes fundos, a fim de assegurar a coerência e estreita coordenação entre eles. Velarei por que todas as vertentes do Programa de Apoio às Reformas e da política de coesão promovam, de forma complementar, os objetivos de convergência e competitividade.

Partilhamos um objetivo comum, o de não deixar pelo caminho nenhuma região nem nenhum cidadão. Seremos mais bem sucedidos na consecução deste objetivo se reconhecermos as complementaridades entre as reformas estruturais e a política de coesão, integrando-as através dos novos instrumentos propostos pela Comissão.